

PORTARIA №. 623 /2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

"DELEGA PODERES À DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Presidente se ausentará durante o período de 19 a 31 de agosto de 2019, por motivo de gozo de férias.

CONSIDERANDO o rol de atribuições do Presidente da Fundação UnirG constante do Art. 15 do Decreto Municipal nº. 373/2016;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 16 do Decreto Municipal nº. 373/2016, que atribui ao Diretor Administrativo e Financeiro, "substituir o Presidente da Fundação Unirg nos casos de falta, impedimento e sucedê-lo em caso de vacância".

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve primar pela agilidade e eficiência, evitando sempre, a solução de continuidade na prestação dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. <u>DELEGAR</u>, nos termos do inciso I do Art. 16 do Decreto Municipal nº. 373/2016, à servidora **DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Unirg, as atribuições descritas no Art. 15 do Decreto supramencionado, especialmente, o seu inciso XIII, ficando autorizada juntamente com o Gerente Financeiro, o servidor **DEIJAIRES BATISTA DE OLIVEIRA** a realizar pagamentos e transferências por meio eletrônico junto ao Banco do Brasil durante o período de 19 a 31 de agosto de 2019.

Art. 2º. Os trabalhos da instituição não sofrerão qualquer solução de continuidade, cabendo à servidora DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA, a execução das atividades inerentes ao cargo de Presidente descritas no Art. 15 do seu





Estatuto, inclusive, a ordenação de despesas em atividades consideradas urgente e urgentíssimas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês

de agosto de 2019.

FUNDAÇÃO UNITO PUBLICADO NO PLACAR

Em 16/08/19 Kalinka THIAGO LOPES BENFICA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG